

Susep destaca a importância da auto-avaliação de risco pelas seguradoras

No palco, da esquerda para a direita: Alexandre Leal (CNseg), Frederico Knapp (Swiss RE) e José Roberto Rodrigues (Susep)

“Toda empresa deve conduzir sua auto-avaliação de risco, não devendo se basear apenas na regra da Susep, mas sim saber sua atual posição de risco e solvência”, defendeu José Roberto Rodrigues, coordenador de monitoramento de riscos da Superintendência de Seguros Privados (Susep). Rodrigues abriu o painel sobre Necessidade de Capital, no 4º Encontro de Resseguros do Rio de Janeiro, abordando a importância sistêmica do resseguro, o modelo de auto avaliação de risco e solvência do ORSA (Own Risk and Solvency Assessment - Avaliação dos próprios riscos e solvência), e o monitoramento de solvência da Susep.

“O objetivo do monitoramento de solvência é assegurar a estabilidade financeira do sistema por meio da proteção do segurado e da eficiência do mercado segurador”, destacou Rodrigues. Ele explica que são considerados e monitorados três tipos de riscos. Os riscos microprudenciais são os que envolvem apenas uma empresa isoladamente. Os riscos macroprudenciais atingem um segmento do mercado, como o aumento da expectativa de vida, que gera riscos para o segmento de previdência, mas não atinge outros ramos. E, por fim, os risco sistêmicos, que afetam todo o setor. Entre os riscos sistêmicos estão a volatilidade das taxas de juros, as mudanças no comportamento do consumidor, a pressão inflacionária, a longevidade, o risco legal e o risco cibernético.

“A supervisão baseada em riscos tenta mitigar todos esses riscos por meio de normas e estímulo a boas práticas. Alguns desses riscos não são simples de modelar e quantificar e não há capital que de conta”, afirmou. Ele ressaltou que nem sempre a empresa deverá aumentar o seu capital para fazer frente aos requisitos regulatórios, podendo implementar mecanismos que mitiguem os riscos, reduzindo as necessidades de capital. “É preciso combinar capital com boas práticas e governança, de forma a mitigar os riscos”, recomenda.

Rodrigues explicou que a publicação da regulamentação de Risco de Mercado encerrou a série de regulamentações de riscos quantitativos do modelo de Supervisão Baseada em Riscos que envolve aspectos financeiros, econômicos, de governança e de gestão de riscos. O Risco de Mercado deve entrar em vigor em 31 de dezembro de 2016 e, ao lado dos riscos de supervisão, de crédito e operacionais, compõe o conjunto que envolve o modelo de Supervisão Baseada em Riscos, adotada pela Susep.

O coordenador de monitoramento de riscos da Susep ressaltou que a regulamentação é baseada em modelo de capital, que, como modelo, não é fiel à realidade e em algum momento vai apresentar alguma deficiência. O modelo proposto pela Susep representa uma média na qual algumas empresas estarão acima e outras abaixo. Por isso a importância da auto-avaliação.

A Solvência é baseada em três pilares, disse ainda. O quantitativo com provisionamento e requisitos de capital; o qualitativo com governança, controles e supervisão; e a divulgação e reporte ao público. Com a supervisão baseada em riscos, o modelo ficou mais complexo e deve atender a alguns princípios. Todos os ativos devem ser marcados a valores de mercado. É preciso haver uma melhor estimativa de passivos para apurar uma margem de risco e capital disponível. Por isso é exigido um mínimo de 20% de liquidez em relação ao capital de risco.

Para Rodrigues, em termos de risco sistêmicos, as seguradoras são mais críticas, enquanto o resseguro tem uma importância sistêmica por fazer um link entre todos os riscos do mercado e atuar como um canal de centralização de riscos. “O resseguro é um aliado na prática de gestão de risco. E não há precedente histórico de quebra de resseguradora”, observa.

Frederico Knapp, representante da Suiss RE, questionou Rodrigues sobre como será conduzido o monitoramento das empresas que optarem pelo ORSA. O representante da Susep informou que será adotado o princípio da proporcionalidade, exigindo o modelo apenas de algumas empresas, ressaltando que as demais também poderão adotá-lo facultativamente.

Outro questionamento de Knapp é se as pequenas empresas que não conseguirem se adequar às novas necessidades de capital terão de recorrer ao resseguro ou deverão passar por um processo de consolidação. Rodrigues explicou que o fato de alguma empresa ter dificuldade de se capitalizar para atender às regras já sinaliza que o risco existe.

“Muitas terão dificuldades, mas já vimos empresas alterando contratos de resseguros, o que permite baixar o risco de supervisão sem aumentar o risco de crédito. Outras empresas estão abandonando segmentos de risco. O maior problema está nas empresas sem fins lucrativos e muitas já estão se transformando em S.A.”, conclui.

Fonte: [CNseg](#), em 17.04.2015.